

RESOLUÇÃO Nº CM 189, DE 2 DE MAIO DE 2006.

Concede Título de Cidadão Ituramense ao senhor Jeovanni Gomes Oliva, Chefe do Cartório da 142ª Zona Eleitoral de Iturama/MG.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, decreta e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor **JEOVANNI GOMES OLIVA**, Chefe do Cartório Eleitoral de Iturama/MG, o **TÍTULO DE CIDADÃO ITURAMENSE**, pelos relevantes serviços em prol da Justiça Eleitoral do Estado de Minas Gerais, na função de Chefe da 142ª Zona Eleitoral de Iturama/MG, onde sempre exerceu suas atividades com competência, dedicação e seriedade, atendendo a todos com educação e cortesia.

Art. 2º A entrega do título disciplinado no artigo anterior será feita em sessão solene, nesta Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 2 de maio de 2006.

Vereador Milton Dias de Freitas
Presidente

Autores do Projeto: Vereadores José Pichioni Filho e Adaer Lauristão Ferreira